



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CTIL-G - 02/06/2022**

2 No segundo dia do mês de junho de 2022, às 13h30min, o Comitê das Bacias
3 Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim – Comitê Guandu/RJ, deu
4 início à 3ª Reunião Ordinária da CTIL-G, não presencial, via plataforma de
5 videoconferência (Teams), tendo como pauta os seguintes assuntos: **1. Abertura e**
6 **leitura da pauta; 2. Leitura e aprovação das minutas de atas das reuniões de**
7 **07/04/2022 e 05/05/2022; 3. Análise referente à revogação da Res nº165/2021 que**
8 **trata dos trâmites referentes a votações nominais. 4. Continuidade do estudo sobre**
9 **a PL do novo Marco Hídrico; 5. Continuidade do estudo sobre aplicação dos 70%**
10 **em Saneamento; 6. Continuidade da discussão sobre a PL nº3699/2017 referente aos**
11 **50% dos recursos para as demais sub-bacias do Paraíba do Sul; 7. Encerramento.**
12 A coordenadora CTIL-G, Mayná Coutinho (CEDAE-Saneamento) cumprimentou todos
13 e iniciou a reunião às 14h01min. Fátima Rocha (AGEVAP) iniciou a leitura das regras
14 da reunião e dos itens da pauta. **2. Aprovação da minuta de atas das reuniões de**
15 **07/04/2022 e 05/05/2022;** Fátima Rocha (AGEVAP) fez a leitura das atas. Luiz
16 Constantino (INEA) solicitou correções nas linhas 73 e 117 na minuta da CTEG de 05/05.
17 Fátima Rocha (AGEVAP) realizou a chamada nominal para aprovação das atas das
18 reuniões dos dias 07/04/2022 e 05/05/2022. Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT);
19 Sabina Campagnani (FURNAS); Mayná Coutinho Morais (CEDAE-Saneam); Letícia
20 Ferraço de Campos (TERNIUM); Rodrigo Santos Hosken (ABES); Luiz Constantino da
21 Silva Junior (INEA); Jonathas Acacio Ramos Gonçalves (P.M.Rio Claro) votaram sim,
22 sendo a ata do dia 05/05 aprovada com 7 votos e a ata do dia 07/04 aprovada com 4 votos,
23 pois Jaqueline Guerreiro Aguiar (OMA-Brasil); Antônio Orlando Izolani (P.M.
24 Paracambi) e Jonathas Acacio Ramos Gonçalves (P.M. Rio Claro) se abstiveram. **3.**
25 **Análise referente à revogação da Res nº165/2021 que trata dos trâmites referentes a**
26 **votações nominais.** Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam) fez uma breve contextualização
27 e explicou que mudar o formato das votações poderia trazer mais dinamismo para as
28 reuniões. Fátima Rocha (AGEVAP) apresentou a resolução e explicou que alguns
29 membros discordaram de não ter mais chamada nominal. Mayná Coutinho (CEDAE-
30 Saneam) perguntou se há alguma ilegalidade em realizar a contagem dos votos por
31 manifestações contrárias e não mais por chamada nominal e solicitou que Fátima Rocha
32 (AGEVAP) verificasse se haviam pontos específicos criticados na resolução para que
33 pudessem discutir. Gilvoneick de Souza (Defensoria Socioambiental) disse que quando
34 algo com base legal é revogado, é importante que deixem claro como será substituído.
35 Uiara Martins (FONASC) questionou se a resolução tem segurança jurídica. Fátima
36 Rocha (AGEVAP) abriu a Res. nº 149/2020 e fez a leitura do parágrafo revogado, que



37 retira a obrigatoriedade de chamadas nominais para votações e dos parágrafos revogados
38 da Res. nº 151 2020 que complementam a Res. nº 149/2020
39 . Victória Lourenço (Assessoria Jurídica) esclareceu que no entendimento da assessoria
40 jurídica existe uma preocupação para que essas votações permaneçam acontecendo de
41 maneira pública e transparente, garantindo o controle do que está acontecendo nas
42 reuniões do Comitê, mas que considerando as limitações do sistema remoto e as
43 inseguranças que isso pode oferecer, acredita que as alterações não oferecerão
44 insegurança jurídica para o processo, pois continuará sendo feito por maioria, sendo
45 público e que os próprios membros poderão fazer esse controle. Mayná Coutinho
46 (CEDAE-Saneam) sugeriu que retirem a obrigatoriedade da chamada nominal, ficando a
47 cargo da diretoria ou da Câmara Técnica decidir adotá-la de acordo com as
48 particularidades dos temas nos processos de votação e perguntou à Victória Lourenço
49 (Assessoria Jurídica) se isso geraria uma insegurança a mais. Gilvoneick de Souza, Uiara
50 Martins e Mayná Coutinho debateram sobre a pauta. Victória Lourenço (Assessoria
51 Jurídica) sugeriu definirem assuntos e critérios para aplicação de votação nominal ou
52 através de chat. Fátima Rocha (AGEVAP) fez a leitura da proposta de redação para
53 substituição do texto do parágrafo 4º Art. 3º e iniciou a chamada nominal para aprovação.
54 (1:26:06) Rinaldo Rocha (LIGHT); Sabina Campagnani (FURNAS); Mayná Coutinho
55 (CEDAE-Saneam); Jaqueline Aguiar (OMA-Brasil); Antônio Izolani (P.M. Paracambi) e
56 Luiz Constantino (INEA). O parágrafo foi aprovado com 6 votos favoráveis.
57 **Encaminhamento: Parecer jurídico sobre a segurança jurídica das votações não**
58 **nominais. 4. Continuidade do estudo sobre a PL do novo Marco Hídrico;** Mayná
59 Coutinho (CEDAE) fez uma contextualização sobre a pauta. Fátima Rocha (AGEVAP)
60 fez a leitura do Parecer Jurídico sobre a PL. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam) disse que
61 a Câmara Técnica esperava que fosse elaborada uma minuta de posicionamento técnico
62 para a CTIL-G analisar além de jurídico. Uiara Martins (FONASC) perguntou quais
63 seriam os impactos que a PL do novo Marco Hídrico iria trazer para os Comitês de Bacia.
64 Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam) disse que uma análise técnica seria fundamental até
65 para responder o questionamento trazido pela Uiara Martins (FONASC), pois exporia os
66 impactos das mudanças dentro do sistema de recursos hídricos e solicitou o documento,
67 e que por não haver tempo para convocar uma reunião de acordo com o prazo regimental,
68 sugeria que o documento técnico que será construído considere todos os outros, e seja
69 enviado via-e-mail para todos os membros em tempo hábil para uma segunda rodada de
70 contribuições. Victória Lourenço (Assessoria Jurídica) esclareceu que no parecer consta
71 o entendimento de outras instituições que deram seu posicionamento a respeito do que
72 será discutido no congresso e que o jurídico não pode oferecer uma visão técnica da PL.
73 Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam) disse compreender a limitação do jurídico quanto ao



74 conteúdo técnico, e que por isso solicitou que um especialista de recursos hídricos realize
75 a análise técnica para que o comitê tenha uma visão ampla dos impactos que a PL irá
76 trazer. Fátima Rocha (AGEVAP) elaborou um cronograma para elaboração, análise e
77 contribuições ao parecer técnico e o prazo para envio ao Conselho Nacional, e iniciou a
78 chamada nominal para a aprovação ou não da elaboração do parecer técnico e a submissão
79 da segunda rodada de consulta aos membros. Mayná Coutinho (CEDAE-Saneam);
80 Letícia Ferraço (TERNIUM); Jaqueline Aguiar (OMA); Antônio Izolani
81 (P.M.Paracambi) e Luiz Constantino (INEA) votaram sim, sendo o encaminhamento
82 aprovado com 5 votos a favor. **Encaminhamentos: 1- AGEVAP escrever um parecer**
83 **técnico sobre a PL 4546.2021 (novo marco hídrico) apresentando o impacto da PL à**
84 **gestão de recursos hídricos da RH-II, e utilizando todos os estudos já construídos**
85 **por outras instituições. Enviar para a 2ª rodada de consulta e contribuições dos**
86 **membros da Plenária. O prazo para envio ao CNRH é 15/06/2022. Elaborar Parecer**
87 **Técnico – 03/06 a 08/06. Solicitar contribuições dos membros – 08/06 a 14/06 / Envio**
88 **ao CNRH – 15/06.** Por conta do avançar da hora, os demais itens foram adiados. A
89 coordenadora da CTIL-G agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às
90 16h16min. Eu, Débora Uhlmann Ferreira (BUMERANGUE), tomo a termo esta ata que
91 segue assinada por:

92

93

Mayná Coutinho Morais
Coordenadora

Rodrigo Santos Hosken
Subcoordenador

94 **Membros presentes:**

95 Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT); Sabina Campagnani (FURNAS); Mayná
96 Coutinho Morais (CEDAE-Saneam); Letícia Ferraço de Campos (TERNIUM); Hendrik
97 Lucchesi Mansur (TNC); Jaqueline Guerreiro Aguiar (OMA-Brasil); Rodrigo Santos
98 Hosken (ABES); Antônio Orlando Izolani (P.M.Paracambi); Luiz Constantino da Silva
99 Junior (INEA) e Jonathas Acacio Ramos Gonçalves (P.M.Rio Claro).

100

101 **Membros Ausentes:**



102 Marcelo Danilo da Silva Bogalhão (ANAGEA/RJ) e Mario Luiz Dias Amaro (P.M.
103 Pirai).

104

105 **Convidados:**

106

107 João Pedro (AGEVAP); Paula Moura (AGEVAP); Fátima Rocha (AGEVAP); Rafael
108 Venancio (AGEVAP); Victoria Carvalho (Assessoria Jurídica); Gilvoneick de Souza
109 Defensoria Socioambiental); Ícaro Moreno (Universidade Vassouras); Celso Lopes (1º
110 Tenente BM) e Uiara Martins (FONASC).